



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/2021

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 627/2021 publicada em 27 de março de 2021:

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Miriam Rossi Leguli

Suplente: Sônia Cristina Aragão Mello

Titular: Leandro Rossi

Suplente: Aladir Maria de Souza

Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Francoia



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Vilaine Aparecida Bronzi da Silva

Suplente: Joselene Colombo dos Santos Menezes

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Sandra Aparecida Gonçalves Martins

Suplente: Sidneya dos Santos Castellini

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Mallagolini da Silva Marques

Suplente: Jamesley Faeda Pinelli

Titular: Maria Cristiane Aparecida Ferreira

Suplente: Vanessa Garcia

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Amanda Moacyr Ferrari

Suplente: João Armando Guilherme Buzinaro

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Rafaela Maria Antonuci

Suplente: Levy de Andrade da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Sonia Regina Jasper Goerll

Suplente: Cléia Aparecida Albanex de Oliveira

Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Luiz Paulo de Souza

Suplente: Claudia Ferreira Alves



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:

Titular: Wilson de Souza Silva

Suplente: Gisélia Custódio dos Santos

Titular: Alícia Ferreira Gomes de Freitas

Suplente: Sônia Aparecida Veronez Demori

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, é de 4 (quatro) anos, compreendido no período de 30/03/2021 a 29/03/2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 014/2021, publicado em 10 de fevereiro de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 29 de março de 2021.**

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº: 8474

Página nº: TRIB – B6

Data de: 30/03/2021